



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **MAITE ROSALIE ESPAILLAT RODRIGUEZ**

Referência: Processo SEI nº 08458.000996/2025-53

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica a senhora **MAITE ROSALIE ESPAILLAT RODRIGUEZ**, Registro Nacional Migratório nº F279959-6 (ATIVO), nacional da **REPÚBLICA DOMINICANA**, nascida em **15/09/1993**, filha de **ROSA ELENA MERCEDES RODRIGUEZ** e **JOSE RAFAEL ESPAILLAT BENZO** a apresentar justificativa pela cessação do fundamento que embasou a autorização de residência no Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

JACQUELINE BLAUDT RANGEL
A. ADM
MAT. 21014

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: _____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 03/07/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76953063&crc=DBA26BC2.
Código verificador: **76953063** e Código CRC: **DBA26BC2**.

Referência: Processo nº 08458.000996/2025-53

SEI nº 76953063